



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 70 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

LICITAÇÃO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 034/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021 INEXIGIBILIDADE
Nº 005/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG**CONTRATADO:** Denis Giovani Maure-ME

Cláusula Primeira – Realinhamento de Preços: Os preços ofertados pela signatária sofrerão atualização nos valores descritos na Cláusula Terceira do referido Contrato, em conformidade índice do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor – Amplo, que totalizou 10,06% e parecer favorável da Assessoria Jurídica. O preço pago por hora trabalhada de R\$42,00 (quarenta e dois reais) passa a vigorar o preço de R\$46,00 (quarenta e seis reais) por hora trabalhada.

As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

Bandeira do Sul, 27 de junho de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002, DE 25 DE JUNHO DE 2022

“Concede progressão horizontal à servidora que menciona”.

O presidente da Câmara Municipal de Bandeira do Sul, MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIX do artigo 30, do Regimento Interno da Casa e considerando a Lei Complementar 032 de 28 de junho de 2002 e alterações posteriores e a Portaria 004 de 01 de junho de 2011...

RESOLVE

Art. 1º. Fica reconhecida a progressão horizontal para a Referência C do Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal a partir de 01 de junho de 2021, à servidora Luiza Christina Tobias Jeremias.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de junho de 2021.

Bandeira do Sul, 25 de junho de 2022.

DENIS DANIEL PRATES

Presidente

PORTARIA Nº 003, DE 27 DE JUNHO DE 2022

“Nomeia servidor para o cargo de Chefe de Setor”.

O presidente da Câmara Municipal de Bandeira do Sul, MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIX do artigo 30, do Regimento Interno da Casa e considerando a Lei Complementar 032 de 28 de junho de 2002 e alterações posteriores...

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em comissão de recrutamento amplo, denominado Chefe de Setor, o Sr. Carlos Filipe Lopes Dias, CPF: 094.579.376-03.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeira do Sul, 27 de junho de 2022.

DENIS DANIEL PRATES

Presidente

TERMO DE POSSE

Fica empossado a partir desta data para o cargo em comissão de recrutamento amplo, denominado Chefe de Setor, o Sr. Carlos Filipe Lopes Dias, CPF: 094.579.376-03, nos termos da nomeação na Portaria 003/2022 de 27/06/2022.

Bandeira do Sul, 28 de junho de 2022.

DENIS DANIEL PRATES

Presidente

CARLOS FILIPE LOPES DIAS

Servidor



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

